

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS

Este formulário tem como objetivo enquadrar um bem como “Permanente ou de Consumo”, para tanto:

1. Inicialmente, precisa-se esclarecer se os itens relacionados na nota fiscal ou ordem de fornecimento deverão ser aferidos de forma individual ou pelo conjunto. Nesse caso, é necessário elucidar se os materiais fazem ou não parte de um produto principal, ou seja, deve-se avaliar se são componentes de um bem.

Exemplo: Câmeras de monitoramento. A nota fiscal além de discriminar o aludido equipamento também contempla cabos (em metros/quantidades) que são indispensáveis ao funcionamento da câmera. Nesse caso, deve-se detalhar quais componentes e quantitativos deverão ser incorporados ao bem principal.

Nota Explicativa:

O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

- (a) custos de benefícios aos empregados decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- (b) custos de preparação do local;
- (c) custos de frete e de manuseio (para recebimento e instalação);
- (d) custos de instalação e montagem;
- (e) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente, após dedução das receitas líquidas provenientes da venda de qualquer item produzido enquanto se coloca o ativo nesse local e condição (tais como amostras produzidas quando se testa o equipamento); e
- (f) honorários profissionais.

2. Depois de analisado cada item e determinado o seu agrupamento (ou não), é necessário responder o questionário levando em consideração as condições excludentes para a identificação do material permanente, sendo classificado como material de consumo aquele que se enquadrar em um ou mais itens dos que se seguem:

I - Durabilidade – O bem/material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de um ano?

RESPOSTA: () Sim () Não

II - Fragilidade – O bem/material possui estrutura sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade?

Exemplo: Jarra de Vidro - tem durabilidade superior a um ano. Porém, por ser frágil, poderá perder totalmente a sua identidade, o que a torna passível de classificação como um bem de consumo, pelo critério de fragilidade.

RESPOSTA: () Sim () Não

III - Perecibilidade – O bem/material está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso?

Exemplo: Boia de Sinalização: Via de regra, é classificada como um bem permanente. Contudo, se adquirido para utilização extremas, este poderá ter deterioração acelerada com perda de suas características normais de uso, sendo afetado ainda por modificações físicas ou químicas, o que permite ser enquadrado no fator excludente de **perecibilidade**. Nesse caso, o bem deverá ser classificado como de consumo, e não permanente, tendo em vista a sua perecibilidade no prazo máximo de 1 ano.

RESPOSTA: () Sim () Não

IV - Incorporabilidade - O bem/material é destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal?

Exemplo: Placa de memória - em caso de substituição da placa de memória esta não pode ser classificada como uma despesa de natureza permanente, tendo em vista o critério da incorporabilidade, logo as peças adquiridas para reposição deverão ser classificadas como bem de consumo.

RESPOSTA: () Sim () Não

V - Transformabilidade - O bem/material é destinado para fim de transformação.

Exemplo: Mesa para escritório - classificada como material permanente, contudo, a aquisição de madeira e peças para a sua confecção deverá ser classificada como bem de consumo, tendo em vista o critério da transformabilidade. Por uma razão lógica, haverá a construção de um bem de capital, que, inclusive, será incorporado ao patrimônio. Dessa forma, trata-se de materiais de consumo, pelo critério da transformabilidade que contribuem para a formação de um bem de capital.

RESPOSTA: () Sim () Não

VI - Finalidade - O bem/material foi adquirido para ser doado ou cedido a outras Instituições Instituição?

Exemplo: Compra de GPS para doação ao INEA por intermédio de um convênio em que a CDRJ tenha interesse nos resultados dos estudos.

RESPOSTA: () Sim () Não

VII - Custos - O bem/material possui valor unitário de compra inferior a R\$ 326,21, incluindo, quando houver, outros componentes, os custos de desembaraço alfandegário e impostos não restituíveis sobre a compra, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições operacionais para o uso pretendido? *Vide Nota Explicativa.

RESPOSTA: () Sim () Não

3. Verificadas as condições acima citadas e sendo o bem classificado como permanente, deve-se informar ainda:

- a. Qual a vida útil estimada? _____.
- b. Qual o valor residual após a depreciação? _____.
- c. Qual o tempo de garantia dos equipamentos? _____.
- d. Trata-se de um bem de informática?
 - a. () Sim () Não
 - d.1 - Se positivo. Responder à pergunta abaixo:
 - d.1.1 - Trata-se de um Software? () Sim () Não.
 - d.1.1.1 - Se positivo. Informar se é ou não essencial ao funcionamento da máquina.
() Sim, é essencial ao funcionamento da máquina.
() Não.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 20__

Assinatura e Matrícula

Cargo:

Área: